NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 333/2017, responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha de delegados e representantes para a Comissão Especial do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, vem a público esclarecer:

1. No dia 03/04/2018 às 8h foi colocado no ar o sistema de votação "Urna Virtual" para escolha dos delegados da sessão plenária de aprovação do regimento complementar do Campus Porto Alegre;

2. Às 9h02min um eleitor informa à Comissão Eleitoral que no sistema de votação do segmento Técnico-administrativo em Educação (TAE) não consta o nome da candidata Juliana Prediger.

3. A votação do segmento TAE é cancelada e, utilizando-se uma função de envio de e-mails do sistema, às 9:30h é enviado o seguinte e-mail aos eleitores do segmento TAE que já haviam votado:

De: marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br
Prezado <Nome do Eleitor>:
Você já votou, mas teremos de reiniciar o processo e você terá de votar de novo. Infelizmente, a lista apresentava um nome a menos.

4. Neste ponto cabe um esclarecimento: enquanto não finalizado o período da eleição, o sistema Urna Virtual não informa os nomes ou e-mails dos eleitores que já votaram ou que não votaram. Os e-mails são enviados automaticamente pelo sistema. O operador da Urna Virtual informa apenas o texto do e-mail;

5. A lista dos candidatos é corrigida, adicionando-se o nome da servidora Juliana Prediger. Com isso, ocorreu a modificação nos números de chapa de dois candidatos, visto que foi utilizado ordenamento alfabético pelo nome (Patrícia de Moraes Garcia que era chapa 8 foi modificada para chapa 9, Juliana Prediger ficou na chapa 8);

6. Inicia-se uma nova votação e às 9:47h, utilizando-se a mesma função de envio de e-mails citada anteriormente, envia-se a seguinte mensagem aos eleitores do segmento TAE que já haviam votado:

De: marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br
Prezado <Nome do Eleitor>:
Você já pode votar novamente. Ao clicar em lista de candidatos, verá 9 nomes agora. Estava faltando a Juliana. A lista está em ordem alfabética, portanto, confira novamente os números.

7. A Comissão Eleitoral também esclarece que o remetente do e-mail está em nome do professor Marcelo Schmitt porque este foi o servidor que efetuou a instalação e configuração do sistema “Urna Virtual” e no momento da instalação era necessário informar um e-mail válido para que o sistema Urna Virtual pudesse utilizar a função de envio de e-mail;

8. A Comissão entende que não houve nenhum tipo de propaganda eleitoral com a citação do nome de uma das candidatas, ou beneficiamento a qualquer candidato com as trocas

nos números de chapa. No entanto, compreende que esses fatos poderiam levar a essas interpretações;

9. Dessa forma, para não pairar quaisquer dúvidas sobre a lisura deste processo eleitoral e, para evitar qualquer prejuízo que poderia ter sido causado a qualquer candidato, decidiu-se impugnar a eleição do segmento Técnico-administrativo em educação, conforme nota publicada em 04/04/2018 na Homologação do Resultado Final da Eleição para DelegadosEdital nº 09/2018.

Nova eleição já está marcada para o dia 18/04/2018, Conforme "Comunicado 01" publicado em 16/04/2018.

Pedimos desculpas pelo ocorrido e contamos com a compreensão de todos.

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

Comissão Eleitoral
Portaria nº 333/2017

*A via original assinada encontra-se à disposição para consulta no Gabinete da Direção